



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº 116/2024/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 7º, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e considerando o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012 e Artigo 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, conforme segue:

COORDENADOR MUNICIPAL: Nome Ismar Vinicius Leszak - CPF 103.***.***-41;

SECRETÁRIA: Nome Deborah Janaina Kimita - CPF 069.***.***-51;

DIRETOR OPERACIONAL: Nome Lucas Rafael Camara - CPF 075.***.***-19.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 15 de julho de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal